

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202509/0748
Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum
Estado: Ativa
Nível Orgânico: Ministério da Educação, Ciência e Inovação
Orgão / Serviço: Instituto Politécnico de Setúbal
Vínculo: CTFP por tempo indeterminado
Regime: Carreiras Especiais
Carreira: Docente do ensino superior politécnico
Categoria: Professor adjunto
Grau de Complexidade: 0
Remuneração: 3321,72
Suplemento Mensal: 0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho: Ao/À professor/a adjunto/a competem as funções constantes no nº 4 do artigo 3º do ECPDESP.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Nomeação definitiva
 Nomeação transitória, por tempo determinável
 Nomeação transitória, por tempo determinado
 CTFP por tempo indeterminado
 CTFP a termo resolutivo certo
 CTFP a termo resolutivo incerto
 Sem Relação Jurídica de Emprego Público
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 b) 18 anos de idade completos;
 c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
 e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Não Aplicável
Habilitação Literária: Doutoramento
Descrição da Habilitação Literária: Doutor ou Título de Especialista na área de Mecânica dos Meios Sólidos

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Tecnologia de Setúbal	2	Campus do Instituto Politécnico de Setúbal - Estefanilha	Setúbal	2910761 SETÚBAL	Setúbal	Setúbal

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: – São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

- a) Ser detentor/a dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho;
- b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, na área ou em área afim, daquela para que é aberto o concurso.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Por correio registado ou presencialmente na DGP.

Contacto: recrutamento.dgp@ips.pt

Data Publicitação: 2025-09-25

Data Limite: 2025-11-06

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Edital nº 1584/2025, Diário da República 2ª série nº 185, de 25 de setembro

Texto Publicado em Jornal Oficial: Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 6º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS) aprovado pelo despacho nº 3379/2011, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 35 de 18 de fevereiro, torna-se público que, por despacho, de 26 de maio de 2025, da Presidente deste Politécnico de Setúbal, e por despacho da Vice-Presidente Luísa Carvalho, de 24 de julho de 2025, em regime de suplência, foi autorizada a abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no Diário da República, com vista à ocupação de 2 postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do IPS, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor adjunto, área disciplinar de Mecânica dos Meios Sólidos (MMS_ESTS), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 1. Local de trabalho – O local de trabalho é a Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal, em Setúbal. 2. Número de Postos de Trabalho a ocupar – 2. 3. Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com um período experimental de 5 anos, nos termos do artigo 10º-B do Decreto-Lei nº 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei nº 7/2010, de 13 de maio, que aprovou o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP). 4. Posição remuneratória (artigo 35.º, n.º 1, ECPDESP) – “O regime remuneratório aplicável aos/às professores/as de carreira e ao pessoal docente contratado para além da carreira consta de diploma próprio.” — Decreto-Lei n.º 408/89, 18 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 76/96, 18 de junho e Decreto-Lei n.º 373/99, 18 de setembro. 5. Caracterização do conteúdo funcional – Ao/À professor/a adjunto/a competem as funções constantes no nº 4 do artigo 3º do ECPDESP. 6. Âmbito de recrutamento – São requisitos cumulativos de admissão ao concurso: a) Ser detentor/a dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho; b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, na área ou em área afim, daquela para que é aberto o concurso. 7. Prazo de validade do concurso a) O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com o seu preenchimento ou por inexistência de candidatos. b) O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado da Presidente do IPS, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais. 8. Forma de apresentação de candidatura: 8.1. As candidaturas devem ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura tipo (formulário A), em suporte de papel, redigido em língua portuguesa,

disponível na página eletrónica do IPS, em:

https://www.si.ips.pt/ips_si/conteudos_geral.conteudos_ver?

pct_pag_id=30809&pct_parametros=p_pagina=30809&pct_disciplina=&pct_grupo=672

8.2. O requerimento (formulário A), é obrigatoriamente acompanhado de uma fotocópia simples dos certificados de habilitações, como comprovativo de que o/a candidato/a reúne os requisitos de candidatura referidos no nº 6 do presente edital. 8.3. Na instrução da candidatura, o requerimento (formulário A), deve ainda ser acompanhado, de dois exemplares, em formato digital (pendrive) contendo os seguintes documentos: a) Certificados de habilitações, comprovativos de que o/a candidato/a reúne os requisitos referidos na alínea b) do nº 6 do presente edital; b) Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no curriculum vitae, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos/as candidatos/as para o exercício do conteúdo funcional da categoria de professor adjunto; c) Curriculum vitae detalhado, datado, assinado, organizado obrigatoriamente de acordo com a grelha de avaliação, e sem conter dados pessoais de carácter confidencial (designadamente filiação, estado civil, morada de residência, e contactos de email, telemóvel/telefone); d) Trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae. 8.4. As candidaturas devem ser entregues, dentro de um envelope fechado, com a devida identificação do nome do/a candidato/a, do nº do Edital publicado em Diário da República e do código de oferta BEP, por uma das seguintes formas: a) Por correio registado, com aviso de receção, dirigido à Presidente do IPS, para: Serviço de Recrutamento e Seleção da Divisão de Gestão de Pessoas do Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, Campus do IPS, Estefanilha, 2910 761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, valendo a data aposta no registo como data de envio, para efeitos de cumprimento do respetivo prazo; b) Entregues pessoalmente no Serviço de Recrutamento e Seleção da Divisão de Gestão de Pessoas do IPS, durante o horário de expediente, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas; 8.5. Com vista a promover a mais adequada classificação dos elementos curriculares, devem os candidatos organizar o curriculum vitae em conformidade com a grelha de avaliação aprovada pelo júri do respetivo concurso, bem como apresentar os documentos nas pendrives de acordo com essa mesma organização, com as devidas hiperligações dos itens referidos no curriculum vitae para os respetivos documentos. 8.6. A não apresentação dos trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae apresentado pelo/a candidato/a implica a não valoração dos elementos em cada um dos itens da grelha de avaliação. 8.7. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico. 8.8. Os/As candidatos/as detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável, obtido até à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas ao presente concurso. 8.9. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei. 9. Critérios de seleção e seriação: Com base na grelha aprovada, cada membro do júri procede individualmente à avaliação e classificação dos candidatos. Na dimensão Desempenho técnico-científico e profissional a pontuação dos elementos obtidos nos últimos 5 anos será duas vezes superior à pontuação atribuída aos elementos relativos a anos anteriores de acordo com a deliberação do Conselho técnico Científico (CTC) da ESTSetúbal datada de 24 de maio de 2023. Com base nesta avaliação cada membro do júri procede a uma ordenação dos candidatos, procedendo-se à ordenação final com votações sucessivas para o primeiro lugar, segundo lugar, etc., sendo o voto de cada membro do júri justificado com base na respetiva ordenação efetuada individualmente. Deste modo, obtém-se a ordenação final dos candidatos. Quanto à pontuação final a atribuir aos candidatos (de 0 a 100 pontos) ela será a que resultar da média simples das pontuações atribuídas por cada membro do júri. Caso a pontuação calculada no ponto anterior não respeite a ordenação final obtida, procede-se, com base na grelha, à avaliação e classificação dos candidatos de modo conjunto e consensual entre os membros do júri. O júri pode, sempre que o entenda necessário, proceder à realização de audições públicas dos candidatos conforme previsto no artigo 21º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do Instituto Politécnico de Setúbal e podem ser realizadas por teleconferência. Deste modo será obtida a pontuação de cada candidato e a respetiva ordenação final, havendo aprovação em mérito absoluto para os candidatos que obtenham uma pontuação global igual ou superior a 50 pontos. 10. Grelha de avaliação: Critérios Ponderação Pontos 1. DESEMPENHO TÉCNICO-CIENTÍFICO E PROFISSIONAL COM RELEVÂNCIA NA ÁREA DISCIPLINAR. Nesta dimensão serão objeto de ponderação os parâmetros abaixo descritos, devendo ser multiplicada por um fator de 2 a pontuação dos elementos obtidos nos últimos 5 anos, de acordo com deliberação do CTC da

ESTS datada de 24 de maio de 2023. 50% 1.1 PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO. É valorada a participação ativa em projetos de investigação e desenvolvimento, na área disciplinar em que é aberto o concurso. (Máx. 100 pontos) 5% a) Responsável de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus) até 60 cada b) Responsável de outros projetos até 30 cada c) Colaborador de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus) até 30 cada d) Colaborador de outros projetos até 15 cada 1.2 PUBLICAÇÕES DE CARÁCTER CIENTÍFICO E PATENTES. É valorada a produção científica e a sua partilha com a comunidade científica, na área disciplinar em que é aberto o concurso. (Máx. 100 pontos) 25% a) Autor ou co-autor de livro técnico-científico até 40 cada b) Publicação de artigos em revistas científicas internacionais indexadas no Scopus, WOS ou equivalente até 30 cada c) Publicação de artigos técnico-científicos em outras revistas com arbitragem até 20 cada d) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com arbitragem até 15 cada e) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos nacionais com arbitragem até 10 cada f) Patentes registadas e protótipos até 40 cada 1.3 COMUNICAÇÕES EM EVENTOS CIENTÍFICOS. É valorada a divulgação científica, na área disciplinar em que é aberto o concurso. (Máx. 100 pontos) 3% a) Comunicações em eventos científicos internacionais até 20 cada b) Comunicações em eventos científicos nacionais até 10 cada 1.4 ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA São valoradas estas atividades acima referidas na área disciplinar em que é aberto o concurso. (Máx. 100 pontos) 4% a) Membro de Unidades/Centros de Investigação até 10 por ano b) Revisão de artigos em revistas ou capítulos de livros internacionais ou nacionais até 5 por cada c) Revisor de projetos de Investigação internacionais ou nacionais até 10 por cada d) Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais até 20 por cada e) Membro de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais até 20 por cada f) Membro de comité editorial de revistas científicas indexadas no SCOPUS ou WOS até 20 por cada 1.5 ORIENTAÇÃO/COORIENTAÇÃO DE TESES/DISSERTAÇÕES/RELATÓRIOS CONDUCENTES A GRAU ACADÉMICO. São valoradas estas atividades na área disciplinar em que é aberto o concurso. (Máx. 100 pontos) 4% a) Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (concluída) até 30 cada b) Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (em curso) até 20 cada c) Orientação e co-orientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (concluída) até 10 cada 1.6 PARTICIPAÇÃO EM JÚRIS DE PROVAS ACADÉMICAS. É valorada a participação em júris de provas académicas. São valoradas estas atividades na área disciplinar em que é aberto o concurso. (Máx. 100 pontos) 2% a) Membro do Júri de Doutoramento até 15 cada b) Membro do Júri de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado até 10 cada c) Membro do Júri de Provas de Especialista até 15 cada 1.7 ATIVIDADES DE NATUREZA PROFISSIONAL COM RELEVÂNCIA NA ÁREA DISCIPLINAR (Máx. 100 pontos) 5% a) Prestação contratualizada de serviços ao exterior, incluindo estudos, projetos, pareceres ou outros até 20 cada b) Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico até 10 por ano 1.8 PRÉMIOS E DISTINÇÕES (Máx. 100 pontos) 2% a) Prémios e Distinções de Caracter Técnico-Científico até 30 cada 2. CAPACIDADE PEDAGÓGICA. São valoradas as atividades na área disciplinar do concurso. 40% 2.1 DOCÊNCIA. (Máx. 100 pontos) 25% a) Experiência docente efetiva no ensino superior (politécnico ou universitário) até 10 por ano b) Número de Unidades Curriculares distintas (em pelo menos 50% dos conteúdos da UC) lecionadas na área até 10 cada c) Responsável de Unidades Curriculares distintas na área até 15 cada 2.2 MATERIAL PEDAGÓGICO (Máx. 100 pontos) 10% a) Elaboração de material pedagógico de apoio à docência até 30 por UC 2.3 OUTRAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS (Máx. 100 pontos) 5% a) Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de licenciatura ou de CTeSP até 10 cada b) Membro do Júri de Projeto/Estágio de Licenciatura ou de CTeSP até 5 cada c) Organização de eventos de carácter pedagógico até 10 cada d) Outras atividades pedagógicas (formador, formando, prémios, inovações pedagógicas, etc.) até 10 cada 3. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES PARA A MISSÃO DO IPS. 10% 3.1 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIAIS (Máx. 100 pontos) 5% a) Participação em órgão de gestão e estatutários, participação na coordenação do departamento, na coordenação de curso e em comissões de índole técnico-científica ou pedagógica designados pelos órgãos até 10 por semestre b) Responsabilidade de laboratório até 5 por semestre c) Participação em júris de concursos locais de acesso, creditações, reconhecimento de competências, provas M23 até 10 por cada d) Participação em Comissão de Avaliação/Reestruturação/Proposta de Cursos (CET, CTeSP, Licenciatura, Mestrado, Pós-Graduação) até 10 por cada e) Participação em órgãos externos

ao IPS em representação da Escola ou do IPS. até 10 por cada f) Outras atividades consideradas relevantes até 3 por cada 3.2 PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE (Máx. 100 pontos) 5% a) Coordenação de atividades de relação com a comunidade e divulgação até 15 por cada b) Participação em programas de Mobilidade Internacional com Relevância para a Área (Ex: Erasmus) até 15 por cada TOTAL 100% 11. Informação complementar ao processo de Avaliação e Seleção: 11.1. A lista de ordenação final homologada será notificada aos/às candidatos/as por correio eletrónico com recibo de entrega de notificação, ofício registado ou pessoalmente e publicada no sítio da Internet do IPS, em www.ips.pt. 11.2. Sempre que solicitadas, as atas do júri serão facultadas aos/às candidatas/as. 11.3. A documentação apresentada pelos/as candidatos/as será destruída, se decorrido um ano após o termo do prazo de validade do presente concurso, a sua restituição não for solicitada. 11.4. A documentação apresentada pelos/as candidatos/as respeitante a concursos que tenham sido objeto de recurso contencioso só poderá ser destruída ou restituída após a execução da sentença. 12. A composição do júri é a seguinte: Presidente Professor Doutor Paulo Jorge da Costa Santos, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal, nomeado ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 23º do ECPDESP. Vogais Professora Doutora Catarina Ferreira dos Santos, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal; Professor Doutor Luís Manuel Ferreira Roseiro, Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra; Professora Doutora Maria de Fátima Reis Vaz, Professora Catedrática do Instituto Superior Técnico, da Universidade de Lisboa; Professor Doutor Ricardo António Lamberto Duarte Cláudio, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal; Professor Doutor Rui Miguel Barreiros Rúben, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Leiria. 13. Igualdade de oportunidades - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 14. Divulgação do Edital: a) Na 2ª série do Diário da República; b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt no 1º dia útil seguinte ao da publicação em Diário da República; c) Em <https://euraxess.ec.europa.eu> na língua inglesa; d) No sítio da internet do IPS, em <https://www.ips.pt/ips> nas línguas portuguesa e inglesa. Instituto Politécnico de Setúbal,

Observações

8. Forma de apresentação de candidatura:

8.1. As candidaturas devem ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura tipo (formulário A), em suporte de papel, redigido em língua portuguesa, disponível na página eletrónica do IPS, em:

https://www.si.ips.pt/ips_si/conteudos_geral.conteudos_ver?

[pct_pag_id=30809&pct_parametros=p_pagina=30809&pct_disciplina=&pct_grupo=672](https://www.si.ips.pt/ips_si/conteudos_geral.conteudos_ver?pct_pag_id=30809&pct_parametros=p_pagina=30809&pct_disciplina=&pct_grupo=672)

8.2. O requerimento (formulário A), é obrigatoriamente acompanhado de uma fotocópia simples dos certificados de habilitações, como comprovativo de que o/a candidato/a reúne os requisitos de candidatura referidos no nº 6 do presente edital.

8.3. Na instrução da candidatura, o requerimento (formulário A), deve ainda ser acompanhado, de dois exemplares, em formato digital (pendrive) contendo os seguintes documentos:

a) Certificados de habilitações, comprovativos de que o/a candidato/a reúne os requisitos referidos na alínea b) do nº 6 do presente edital;

b) Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no curriculum vitae, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos/as candidatos/as para o exercício do conteúdo funcional da categoria de professor adjunto;

c) Curriculum vitae detalhado, datado, assinado, organizado obrigatoriamente de acordo com a grelha de avaliação, e sem conter dados pessoais de caráter confidencial (designadamente filiação, estado civil, morada de residência, e contactos de email, telemóvel/telefone);

d) Trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae.

8.4. As candidaturas devem ser entregues, dentro de um envelope fechado, com a devida identificação do nome do/a candidato/a, do nº do Edital publicado em Diário da República e do código de oferta BEP, por uma das seguintes formas:

a) Por correio registado, com aviso de receção, dirigido à Presidente do IPS, para: Serviço de Recrutamento e Seleção da Divisão de Gestão de Pessoas do Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, Campus do IPS, Estefanilha, 2910 761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, valendo a data aposta no registo como data de envio, para efeitos de cumprimento do respetivo prazo;

b) Entregues pessoalmente no Serviço de Recrutamento e Seleção da Divisão de Gestão de Pessoas do IPS, durante o horário de expediente, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas;

8.5. Com vista a promover a mais adequada classificação dos elementos curriculares, devem os candidatos organizar o curriculum vitae em conformidade com a grelha de avaliação aprovada pelo júri do respetivo concurso, bem como apresentar os documentos nas pendrives de acordo com essa mesma organização, com as devidas hiperligações dos itens referidos no curriculum vitae para os respetivos documentos.

8.6. A não apresentação dos trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae apresentado pelo/a candidato/a implica a não valoração dos elementos em cada um dos itens da grelha de avaliação.

8.7. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

8.8. Os/As candidatos/as detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável, obtido até à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas ao presente concurso.

8.9. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: